



OFÍCIO

Nº 193/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.411/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 364.387,59 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda com cobertura de despesa com a FOLHA de dezembro dos servidores da educação, visando o fechamento do exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 25/12/2025 21:31:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 21A6.0X31.121R.3246.8361, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.F2A.935 - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 193/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 25/12/2025 21:20:01, contendo 164 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 21W1.2H20.4013.3557.5747

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 364.387,59 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 364.387,59 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para cobertura de despesa com a FOLHA de dezembro dos servidores da educação, uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda visando o fechamento do exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para honrar o pagamento da folha dos servidores da EDUCAÇÃO, visando o fechamento do exercício de 2025. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em 25/12/2025 20:24:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20R2.8724.810E.806U.4177**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.1E8** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9, em **25/12/2025 20:14:44**, contendo 268 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2035.0V14.644E.E383.4362

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.411/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 364.387,59 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 364.387,59 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental

Ação: 2.014 - GESTAO DA FOLHA - 5% E 25% - **R\$ 364.387,59**

Categoria Econômica: 52 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R\$ 286.058,37

Categoria Econômica: 53 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R\$ 78.319,22

VALOR DO CRÉDITO R\$: 364.387,59

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental

Ação: 2.012 - GESTAO ADMINISTRATIVA - 5% E 25% - **R\$ 75.487,71**

Categoria Econômica: 40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R\$ 71.487,71

Categoria Econômica: 232 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R\$ 4.000,00

PROGRAMA: 8 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental

Ação: 2.017 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25% - **R\$ 20.573,94**

Categoria Econômica: 69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R\$ 20.573,94

PROGRAMA: 9 - GESTAO ALIMENTAR ESCOLAR





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental

Ação: 2.021 - GESTAO DA MERENDA ESCOLAR 5% E 25%

- R\$ 216.293,55

Categoria Econômica: 248 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

- R\$ 216.293,55

PROGRAMA: 22 – INFRAESTRUTURA ESCOLAS MUNICIPAIS

Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental

Ação: 1.029 – Adequações nas Escolas Municipais - Próprio

- R\$ 52.032,39

Categoria Econômica: 253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

- R\$ 5.700,00

Categoria Econômica: 254 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

- R\$ 1.507,80

Categoria Econômica: 255 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

- R\$ 44.749,55

Categoria Econômica: 256 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

- R\$ 75,04

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

- R\$ 364.387,59

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-8 em 25/12/2025 20:24:10, Cód. Autenticidade da Assinatura:

20A1.1W24.110H.R41K.7452, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F2A.147** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.411/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-9, em 25/12/2025 20:13:55, contendo 720 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 20Z8.4A13.855A.A12X.1262

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 2.477/SEMEC/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria de Municipal de Educação – SEMEC.

Ao: Gabinete do Prefeito.

Exmo. Senhor

Denair Pedro Da Silva

Prefeito Municipal

Assunto: Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$: **170.319,22 (cento e setenta mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).**

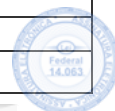
Justificativa: o crédito adicional especial, no orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação no programa: 3 – Gestão da Folha de Pagamento, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda inicialmente orçada para a Unidade Orçamentária 02.003 – Secretaria Municipal de Educação, necessária para manter as atividades desenvolvidas pela secretaria.

Informo que, o Crédito será Suplementado na categoria econômica, conforme se discrimina:

Entidade: Prefeitura Municipal De Alto Alegre Dos Parecis.		
Unidade Orçamentária:	02.003 – Poder Executivo / Secretaria Municipal De Educação.	
Programa:	3 – Gestão Da Folha De Pagamento.	
Função / Sub. Função:	12.361 – Educação / Ensino Fundamental.	
Ação:	2.014 - Gestão Da Folha - 5% & 25%.	
Ficha / Categoria econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
52 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	1.500.0025.1001 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	92.000,00
53 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.	1.500.0025.1001 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	78.319,22
Valor da ação R\$:		170.319,22
Valor do Crédito R\$:		170.319,22

Informo que, para cobertura do Crédito solicitado será realizado a Anulação De Dotação conforme se discrimina:

Entidade: Prefeitura Municipal De Alto Alegre Dos Parecis.	
Unidade Orçamentária:	02.003 – Poder Executivo / Secretaria Municipal De Educação.
Programa:	22 - Infraestrutura Escolas Municipais.
Função / Sub. Função:	12.361 – Educação / Ensino Fundamental.





Ação:		2.029 - Adequações nas Escolas Municipais - Próprio.	
Ficha / Categoria econômica		Destinação do Recurso	Valor R\$
253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.		1.500.0025.1001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	5.700,00
254 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		1.500.0025.1001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	1.507,80
255 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.		1.500.0025.1001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	44.749,55
256 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.		1.500.0025.1001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	75,04
Valor da ação R\$:			52.032,39
Programa:		2 - Gestão Administrativa.	
Função / Sub. Função:		12.361 – Educação / Ensino Fundamental.	
Ação:		2.012 - Gestão Administrativa 5% & 25%.	
Ficha / Categoria econômica		Destinação do Recurso	Valor R\$
40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.		1.500.0025.1001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	13.726,50
232 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		1.500.0025.1001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	4.000,00
Valor da ação R\$:			17.726,50
Programa:		8 - Gestão do Transporte Escolar.	
Função / Sub. Função:		12.361 – Educação / Ensino Fundamental.	
Ação:		2.017 - Gestão do Transporte Escolar - 5% e 25%.	
Ficha / Categoria econômica		Destinação do Recurso	Valor R\$
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.		1.500.0025.1001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	20.573,94
Valor da ação R\$:			20.573,94
Programa:		9 - Gestão Alimentar Escolar.	
Função / Sub. Função:		12.361 – Educação / Ensino Fundamental.	
Ação:		2.021 - Gestão da Merenda Escolar 5% & 25%.	
Ficha / Categoria econômica		Destinação do Recurso	Valor R\$
248 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.		1.500.0025.1001 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - MDE.	79.986,39
Valor da ação R\$:			79.986,39
Valor Total da Anulação de Dotação R\$:			170.319,22

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do



objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudinéia Blásius Frata
Secretária Municipal de Educação.
Portaria Nº. 126/2025

Autorizado em 2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIVUS FRATA**, CPF: 612.65*. **2- *4 em
24/12/2025 17:07:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U4.5H07.019U.253H.6515, Com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.F29.B70 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 2.477/SEMEC/2025

Elaborado por **JAQUELINE PEREIRA LUCAS DOS REIS**, CPF: 048.31*. **2- *0, em 24/12/2025 15:46:30, contendo 709 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15E0.2W46.030V.666R.4673

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 2.478/SEMEC/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de dezembro de 2025.

Da: Secretaria de Municipal de Educação – SEMEC.

Ao: Gabinete do Prefeito.

Exmo. Senhor

Denair Pedro Da Silva

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$: **194.058,37 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).**

Justificativa: o crédito adicional especial, no orçamento do programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação no programa: 3 – Gestão da Folha de Pagamento, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda inicialmente orçada para a Unidade Orçamentária 02.003 – Secretaria Municipal de Educação, necessária para manter as atividades desenvolvidas pela secretaria.

Informo que, o Crédito será Suplementado nas categorias econômicas, conforme se discrimina:

Entidade: Prefeitura Municipal De Alto Alegre Dos Parecis.		
Unidade Orçamentária:	02.003 – Poder Executivo / Secretaria Municipal De Educação.	
Programa:	3 – Gestão Da Folha De Pagamento.	
Função / Sub. Função:	12.361 – Educação / Ensino Fundamental.	
Ação:	2.014 - Gestão Da Folha - 5% E 25%	
Ficha / Categoria econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
52 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.500.0025.0000 - Receita de Impostos e de transferência de Imposto - MDE	194.058,37
Valor da ação R\$:		194.058,37
Valor do Crédito R\$:		194.058,37

Informo que, para cobertura do Crédito solicitado será realizado a Anulação De Dotação conforme se discrimina:

Entidade: Prefeitura Municipal De Alto Alegre Dos Parecis.
02.003 – Poder Executivo / Secretaria Municipal De Educação.
2 – Gestão Administrativa
12.361 – Educação / Ensino Fundametal
2.012 - Gestão Administrativa 5% e 25%.





Ficha / Categoria econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
40 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500.0025.1001 - Receita de imposto e de transferência de impostos - MDE	57.761,21
Valor da ação R\$:		57.761,21
Valor total da Anulação de Dotação R\$:		57.761,21
Programa:	9 – Gestão Alimentar Escolar	
Função / Sub. Função:	12.361 – Educação / Ensino Fundamental	
Ação:	2.021 - Gestão da Merenda Escolar 5% e 25%.	
Ficha / Categoria econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
248 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500.0025.1001 - Receita de imposto e de transferência de impostos - MDE	136.307,16
Valor da ação R\$:		136.307,16
Valor Total da Anulação de Dotação R\$:		136.307,16

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudinéia Blásius Frata
Secretária Municipal de Educação.
Portaria Nº. 126/2025

Autorizado em 2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em 24/12/2025 17:10:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17U5.1410.627E.860E.1466, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIU FRATA**, CPF: 612.65*. **2- *4 em **24/12/2025 17:06:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17Z1.2E06.2452.V62K.5755**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F29.CFC** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **2.478/SEMEC/2025**

Elaborado por **CLAUDINEIA BLASIU FRATA**, CPF: 612.65*. **2- *4 , em **24/12/2025 17:06:45**, contendo 486 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1711.3X06.645V.U208.6653

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

